



**EDITAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO - MODALIDADE VIRTUAL  
INNOVATIO - INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA FURG  
EDITAL 002/2022 - PROITI**

---

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através do OCEANTEC - Parque Científico e Tecnológico, vinculado à Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Pré-Incubação da INNOVATIO – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da FURG – e convida os interessados a apresentarem suas propostas.

As atividades da Pré-Incubação da Innovatio serão realizadas usando o ambiente virtual. As atividades previstas são: oficinas, palestras, mentorias e participação em Demoday ao final do processo.

As propostas apresentadas para participarem da pré-incubação, tendo como intuito aprimorar conhecimentos na área empresarial e modelar negócios inovadores, devem ter base tecnológica.

Para o presente edital, prevê-se a realização de um processo de Inovação Aberta com a *Compañía Manufacturera de Papeles y Cartones* - CMPC, empresa chilena de indústria florestal, possuindo várias plantas industriais no Brasil e atua no estado do Rio Grande do Sul com sua unidade de Guaíba, cujo escoamento da produção se dá quase em sua totalidade realizada pelo Porto de Rio Grande. O modelo de negócios da CMPC abrange as seguintes áreas: Florestal, Administrativo, Industrial e Comercial. As propostas de pré-incubação podem auxiliar na criação de soluções inovadoras atendendo a estas áreas e, como prevê um processo de Inovação Aberta, a empresa CMPC pode ser uma parceira na validação da solução e do modelo de negócio da startup que estará sendo formada na pré-incubação.

**Salienta-se que as propostas apresentadas para a pré-incubação precisam ter base tecnológica e não necessariamente estejam alinhadas ao modelo de negócios da CMPC, estando o processo de pré-incubação aberto a qualquer proposta que tenha base tecnológica e que atenda aos critérios descritos neste edital.**

A **premiação** prevista para este processo de pré-incubação está descrita no Anexo 2, com informações sobre prêmio e, também, sobre a possibilidade de que projetos pré-incubados passem para a fase de incubação na INNOVATIO. Para passar para a fase seguinte, de incubação da empresa, os projetos/propostas submetidos neste edital passarão por uma banca de avaliação ao final da pré-incubação, a qual possui duração de 2 (dois) meses (conforme Programação descrita no Anexo 1 deste edital). Portanto, para passar da pré-incubação, enquanto projeto, para a fase de incubação, precisa ocorrer a formação de uma empresa, e atender aos critérios apresentados no regulamento da INNOVATIO (disponível em:

<https://innovatio.furg.br/images/documentos/RegulamentoINNOVATIO.pdf>)

A parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas -SEBRAE/RS por meio do seu programa de apoio à Inovação no estado do Rio Grande do Sul, o SEBRAE X, proporciona ao processo de pré-incubação da INNOVATIO ofertar aos participantes a melhor tecnologia em termos de modelagem de negócios inovadores.

1.1 Para efeitos do presente edital, entende-se como:

- a) **INCUBADORA DE EMPRESAS:** organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação (Lei 13.243/16);
- b) **PRÉ-INCUBAÇÃO:** compreende um conjunto de atividades para estimular o empreendedorismo e a inovação tecnológica. A pré-incubação objetiva preparar os projetos que tenham potencial de negócios, com ênfase no desenvolvimento de produtos, processos e/ou serviços. Ao final do processo de pré-incubação, os empreendedores terão criado e validado seu modelo de negócios contando com o apoio de assessorias técnicas ofertadas no conjunto de serviços e atividades da INNOVATIO.
- c) **EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA (EBT):** são empreendimentos cuja atividade produtiva é direcionada para o desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e/ou serviços baseados na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos e na utilização de técnicas consideradas avançadas ou pioneiras, que atuam em mercados e áreas estratégicas de desenvolvimento científico e tecnológico (Art. 2º, inciso V da Lei Estadual 13.196/2009, que estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, define mecanismos de gestão aplicáveis às instituições científicas e tecnológicas do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências).
- d) **INOVAÇÃO ABERTA:** introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e/ou social de criações obtidas, geradas e/ou desenvolvidas em parceria com outras instituições ou empresas, a fim de melhorar o desenvolvimento de produtos e processos, prover melhores serviços para a sociedade, aumentar a eficiência e reforçar o valor agregado.

## 2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas/projetos de criação de empresas cujos produtos, processos e/ou serviços propostos sejam de base tecnológica e que se insiram nos formatos identificados abaixo:

2.1 **Startup:** é uma empresa em formação e emergente que tem como objetivo desenvolver ou aprimorar um modelo de negócio, preferencialmente escalável e repetível.

2.2 **Spin-off:** é uma empresa em formação, originária de pesquisa aplicada, geralmente proveniente de programas de pós-graduação. *Spin-off* também é um termo utilizado para designar o processo de cisão entre empresas e o surgimento de uma nova empresa a partir de uma já existente. Neste caso, acontece *spin-off* quando as organizações exploram um novo produto ou serviço a partir de um já existente. Pode ser de diversas áreas.

### 3. **DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS**

As propostas podem ser apresentadas de forma individual ou por um grupo de pessoas.

Os proponentes podem ser:

- a) Estudantes de curso de graduação ou pós-graduação da FURG que pretendam desenvolver uma ideia de base tecnológica na INNOVATIO;
- b) Qualquer pessoa física com ou sem vínculo com a FURG que deseja desenvolver uma ideia de base tecnológica na INNOVATIO.

São elegíveis propostas voltadas ao desenvolvimento tecnológico, que visem proporcionar inovação de produtos, processos e/ou serviços.

No caso de propostas que necessitem fazer uso de infraestrutura física da FURG, como laboratórios e áreas experimentais, é necessário comprovar a viabilidade para o desenvolvimento de produtos nos mesmos, observando as regulamentações internas dos órgãos competentes da Universidade. Para isso, pede-se a anuência do responsável pela Unidade Acadêmica, ao qual o laboratório faz parte. Outros documentos podem ser solicitados posteriormente, conforme as normativas da FURG que regem essa matéria.

### 4. **DAS VAGAS E ATIVIDADES DE PRÉ-INCUBAÇÃO**

O número de vagas disponibilizadas por meio do presente edital é de até 15 (quinze) vagas para a etapa de **Pré-incubação**, que terá duração aproximada de 2 (dois) meses.

As vagas serão distribuídas conforme descrito abaixo:

- 12 (doze) vagas para propostas provenientes dos municípios de Rio Grande, Santo Antônio da Patrulha, São Lourenço do Sul e Santa Vitória do Palmar, sendo essas divididas igualmente entre os municípios, ou seja, 3 (três) vagas para cada. Para o preenchimento dessas vagas, deve ser considerada a pontuação mínima para aprovação, 60 (sessenta) pontos na banca de avaliação, conforme descrito no item 7 deste edital. As vagas serão preenchidas conforme a pontuação obtida pelas propostas na banca de avaliação, em ordem decrescente;
- Caso haja vagas não preenchidas em qualquer um dos municípios citados acima, essas serão remanejadas para as vagas destinadas à ampla concorrência;
- Caso mais de 3 (três) propostas atinjam pontuação igual ou maior que 60 pontos na banca de avaliação, nas propostas provenientes dos municípios apontados acima, a quarta colocada em diante concorrerá pelas vagas destinadas à ampla concorrência;
- 3 (três) vagas são de ampla concorrência: concorrem a essas vagas todas as demais propostas considerando o descrito nos dois itens anteriores. As propostas que obtiverem maior pontuação participarão da pré-incubação (ordem decrescente) considerando o limite de vagas disponibilizadas.

A programação da pré-incubação está descrita no **Anexo 1** deste edital. As atividades serão realizadas exclusivamente no ambiente virtual com duração de 2 (dois) meses.

É de responsabilidade dos participantes da pré-incubação possuírem os recursos necessários para acessar as atividades de formação previstas, tais como equipamentos e acesso a internet.

Outras atividades poderão ser ofertadas aos participantes da pré-incubação conforme orientação da coordenação da INNOVATIO.

## 5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As inscrições para o edital de **Pré-Incubação** da INNOVATIO são realizadas pelo preenchimento de 2 (dois) formulários (descritos a seguir) que devem ser enviados, após preenchidos, para o e-mail [innovatio@furg.br](mailto:innovatio@furg.br). Estes formulários estão disponíveis no site [www.innovatio.furg.br](http://www.innovatio.furg.br) (aba PRÉ-INCUBAÇÃO), são eles:

- a) Formulário de inscrição: descrição do projeto de pré-incubação, que gerará uma empresa de base tecnológica;
- b) Declaração de responsabilidade: deve ser assinada por todos os integrantes do projeto de pré-incubação; assinatura preferencialmente no formato eletrônico.

Além destes 2 (dois ) formulários devem ser enviados para o e-mail [innovatio@furg.br](mailto:innovatio@furg.br) os seguintes documentos:

- a) Cópia do currículo Lattes (ou formato de currículo semelhante) do **responsável** pela proposta;
- b) Cópia do RG e CPF do **responsável** pela proposta.
- c) Anexar **comprovante de endereço do responsável** pela proposta, **OU**, no caso de estudante da FURG, anexar apenas o comprovante de matrícula, **OU** para os casos de professores e técnicos administrativos em educação da FURG, anexar apenas a Certidão de Exercício de Função (Acessado pelo Sistemas FURG). Atentar neste caso, para a distribuição das vagas conforme descrito no item 4.
- d) Conforme descrito no item 3, para os casos previstos de uso de infraestrutura física da FURG, é preciso anexar anuência do responsável pela Unidade Acadêmica. Ressalta-se que outros documentos serão solicitados posteriormente atendendo às normas que regem essa matéria na FURG.

## 6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A inscrição e a participação no processo de pré-incubação da INNOVATIO são gratuitas.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As propostas apresentadas ao edital serão selecionadas de acordo com as seguintes etapas:

### 1ª Etapa – Homologação

Será analisada a documentação (conforme item 5) de cada proposta e, caso não apresente os documentos e/ou informações solicitadas, a proposta estará

automaticamente desclassificada. Atenção deve ser dada no referente às vagas descritas no item 4, e a comprovação de endereço ou de vínculo com a FURG, descrita no item 5, letra “c”.

As propostas homologadas serão divulgadas no site da INNOVATIO ([innovatio.furg.br](http://innovatio.furg.br)), indicando, também, a data, o horário e demais informações sobre o acesso à sala virtual onde ocorrerá a banca de seleção (avaliação das propostas).

## 2ª Etapa – Avaliação das propostas

a) Os proponentes das propostas homologadas serão convocados para apresentarem suas propostas no formato de Pitch por meio de webconferência, prevendo a apresentação de slides, vídeos, etc que auxiliem a banca na compreensão da proposta. Somente o representante de cada proposta fará o Pitch, o qual terá **duração máxima de 5 (cinco) minutos**.

Depois do Pitch, os avaliadores terão até 20 minutos para suas considerações à proposta, momento em que os demais participantes, além do responsável, podem auxiliar respondendo às questões dos avaliadores.

O Pitch deve ser apresentado com os conteúdos e ordem conforme disposto abaixo. Sugere-se pouco texto nos slides, usando a exposição oral para complementar o Pitch:

- I. Nome do Projeto/proposta.
- II. Qual o problema que está resolvendo / qual oportunidade de negócio que está visualizando? Qual o segmento de clientes (público-alvo) para o qual está oferecendo seu produto / serviço?
- III. Qual o seu produto / serviço? Descreva o que é o seu produto ou serviço, o que ele faz, abordando qual é a entrega para seu provável cliente ou usuário.
- IV. Quais tecnologias estão associadas ao seu produto ou serviço? Comente sobre as tecnologias que você utiliza em sua solução.
- V. Qual necessidade de mercado atende? Por que essas necessidades ainda não foram atendidas por outros empreendedores? De que forma o mercado supre atualmente a necessidade atendida por esse produto/processo/serviço?
- VI. Como o empreendimento pretende obter seu faturamento e absorver seus custos?
- VII. Apresente o time de fundadores/as, destacando de forma breve, a formação, a experiência e quais serão as responsabilidades e atribuições de cada componente no empreendimento

b) A avaliação será realizada por Comitê *Ad Hoc* (banca de avaliação) indicado pelo coordenador da INNOVATIO e nomeado pela Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação, e seguirá os critérios apresentados no Quadro 1.

### Quadro 1 – Critérios de avaliação e respectivos pesos para a modalidade de pré-incubação.

Critérios	Peso (A)	Nota (0 a 10) (B)	(A) x (B) = (C)
<b>1. Aspectos gerais</b>			

Perfil empreendedor e composição da equipe proponente	1,5		
Formação acadêmica e experiência profissional	1		
Grau de comprometimento e disponibilidade de tempo dos candidatos no desenvolvimento do projeto (participar das atividades formativas e elaborar um modelo de negócios sólido)	2,0		
<b>2. Modelo de Negócios apresentado</b>			
Clareza na descrição do modelo de negócio (proposta de valor; clientes; problema a ser resolvido)	1,5		
Clareza na descrição do mercado/espço de atuação	0,5		
Identificação e mensuração das fontes de receitas e estrutura de custos	0,5		
Plano financeiro; escalabilidade	0,5		
<b>3. Inovação</b>			
Grau de inovação do produto: descrição dos produtos ou serviços (tecnologia empregada e o seu nível de domínio pelo empreendimento e estado da arte nacional e internacional)	2,0		
Potencial de interação com as atividades de pesquisa, ensino e extensão da FURG	0,5		
<b>TOTAL</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	

c) Serão atribuídas pela banca notas de 0 a 10 para cada item listado no Quadro 1 – Coluna (B);

d) A pontuação auferida na Coluna (C) do Quadro 1, será resultante da multiplicação da Coluna (A) com a Coluna (B);

e) A pontuação final da proposta será o somatório da Coluna (C);

f) Caso houver empate na pontuação final de propostas, terá prioridade, para efeito de classificação, aquela proposta que tiver auferido maior somatório no critério “Aspectos Gerais” e, posteriormente, no critério “Modelo de Negócios”.

g) Serão classificadas as propostas que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, em ordem decrescente, respeitando o limite das vagas ofertadas neste edital, considerando o descrito no item 4, quanto a distribuição das vagas.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do **resultado preliminar** (antes do período de recurso) do processo de seleção para a pré-incubação da INNOVATIO, será realizada no site da INNOVATIO (<http://innovatio.furg.br>).

O **resultado final**, indicando as propostas aprovadas no processo de seleção, será divulgado nos sites da INNOVATIO (<http://innovatio.furg.br>) e da FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)).

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PRÉ-INCUBADAS

As propostas selecionadas para ingresso no processo de pré-incubação, após atendidas eventuais exigências adicionais, deverão assinar um Termo de Pré-Incubação sob pena de exclusão do processo de pré-incubação.

Os participantes da pré-incubação, para desenvolver sua ideia até sua consolidação como um modelo de negócio aplicável, devem participar das atividades propostas e que se classificam como oficinas e palestras on-line. Os empreendedores das propostas selecionadas receberão, também, mentorias específicas em áreas consideradas chaves para a criação e desenvolvimento do negócio.

Receberá certificação de conclusão da pré-incubação da INNOVATIO os participantes que obtiverem ao final do processo frequência igual ou superior a 60% (setenta por cento) nas atividades propostas. No mínimo um integrante de cada proposta precisa participar das atividades para fins de validar presença.

#### 10. DO CRONOGRAMA

As etapas do processo de seleção ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:

Data	Atividades
29/08/2022	Lançamento do Edital
29/08/2022 a 15/09/2022	Período de Inscrições
16/09/2022	Divulgação das Inscrições Homologadas Cronograma de Apresentações
21/09/2022 a 22/09/2022	Apresentação e análise das Propostas
23/09/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
26/09/2022	Período de Recurso
28/09/2022	Divulgação do Resultado Final
03/10/2022	Início das atividades de pré-incubação

#### 11. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [innovatio@furg.br](mailto:innovatio@furg.br) no período indicado no cronograma (quadro apresentado no item 10).

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO



Em qualquer etapa do processo de seleção, a critério da coordenação da INNOVATIO, os candidatos poderão ser chamados a título de esclarecimento da proposta.

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela equipe da INNOVATIO.

Os membros do Comitê *Ad Hoc* atenderão a confidencialidade e sigilo em relação às informações do processo de seleção.

Todos os atos decorrentes do processo de seleção serão tornados públicos, resguardado o caráter confidencial do conteúdo das propostas.

Para eventuais dúvidas quanto a esse edital, entrar em contato pelo e-mail [innovatio@furg.br](mailto:innovatio@furg.br).

Rio Grande, 29 de agosto de 2022.

---

Prof. Dr. Aléssio Almada da Costa  
Coordenador da Innovatio

---

Prof. MSc. Artur R. de Oliveira Gibbon  
Diretor do OCEANTEC

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Danúbia Bueno Espíndola  
Pró-Reitora de Inovação e Tecnologia da  
Informação

**(A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA)**

### ANEXO 1

#### PROGRAMAÇÃO - ATIVIDADES DA PRÉ-INCUBAÇÃO DA INNOVATIO / 2022

**Fase 1 - Preparando o modelo de negócios**

**Fase 2 - Estruturando a empresa no estilo startup**

**Fase 3 - Apresentação e avaliação do modelo de negócios da startup**

FASE	Data	Hora	Conteúdo
1	03/10	14 às 18h	<p>OFICINA MINDSET EMPREENDEDOR – 2h</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Novas formas de empreender</li> <li>- Conceito de propósito e legado</li> <li>- Modelo Effectuation e seus princípios</li> </ul> <p>OFICINA CLIENTE E MERCADO – 2h</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceito de Empatia</li> <li>- Segmentação de mercado</li> <li>- Matriz segmentação de cliente</li> <li>- Construção de personas</li> </ul>
1	04/10	14 às 18h	<p>OFICINA PROBLEMA E SOLUÇÃO – 2h</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceito de “Job to be done”</li> <li>- Tarefas funcionais e emocionais, dores e ganhos do cliente</li> <li>- Canvas da Proposta de Valor</li> <li>- Desenvolvimento de clientes</li> <li>- Ciclo Lean startup</li> <li>- Validação do problema: cartões de teste e aprendizagem</li> <li>- Ciclo Lean startup</li> <li>- Validação do problema: cartões de teste e aprendizagem</li> </ul> <p>OFICINA DE PROTOTIPAGEM E MVP – 2h</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceitos de protótipo e MVP</li> <li>- Diferenciação de protótipos de alta e baixa fidelidade</li> <li>- Tipos de Mínimo Produto Viável (MVP ou MPV)</li> <li>- Técnicas de prototipagem</li> </ul>
1	05/10	14 às 18h	<p>OFICINA CANVAS, VENDAS E MODELOS FINANCEIROS – 2h</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Canais de distribuição, comunicação e tração</li> <li>- Vendas</li> <li>- Fontes de receita</li> <li>- Estrutura de custos</li> </ul> <p>OFICINA LEAN CANVAS, STORYTELLING E PITCH – 2h</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lean Canvas</li> <li>- Métricas chaves</li> <li>- Vantagens competitivas</li> <li>- Storytelling</li> <li>- Pitch</li> </ul>
2	07 à 11/10	assíncrono	Diagnóstico dos projetos (startups pré-incubadas)
2	07/10	10 às 12h	KICK OFF - AULA INAUGURAL – 2H

				Integração do grupo e apresentação de cases.
2	11/10	13:30 às 17:30h	às	PLANEJAMENTO ÁGIL E MODELOS DE NEGÓCIOS - Estruturação de Negócio - Adaptação do modelo de negócio com a escala da startup
2	13/10	13:30 às 17:30h	às	... CONTINUAÇÃO - Norteadores do negócio: construção dos norteadores estratégicos da empresa (Valores, Propósito e Visão de Longo Prazo)
2	25/10	13:30 às 17:30h	às	- Modelo Efectual de avaliação de ideias e projetos: conceito de Saras Sarasvathy - Planejamento Ágil para startups
3	28/10	14 às 16h		Demoday - apresentação de pitches pelas startups para uma banca de avaliação

OBS: a partir da Fase 2, serão ofertadas mentorias coletivas para as equipes

**ANEXO 2**  
**PREMIAÇÃO DA PRÉ-INCUBAÇÃO DA INNOVATIO 2022**

A premiação da pré-incubação 2022 da INNOVATIO será concedida aos participantes conforme avaliação feita por banca qualificada no dia do Demoday. Os critérios de avaliação serão apresentados posteriormente aos participantes.

1º lugar	- Visita técnica de dois participantes da equipe ao Ecosistema de Empreendedorismo e inovação de Florianópolis/SC - Assessoria contábil e jurídica para abertura da empresa
2º lugar	- Visita técnica de dois participantes da equipe ao Ecosistema de Empreendedorismo e inovação de Porto Alegre/RS - Assessoria contábil e jurídica para abertura da empresa
3º lugar	- Assessoria contábil e jurídica para abertura da empresa

**IMPORTANTE:** TODOS os projetos que forem qualificados como **APTOS a participarem do processo de incubação da INNOVATIO** poderão, automaticamente, participar da incubação, logo após o Demoday, desde que constituam empresa e atendam a demais pré-requisitos necessários conforme descrito no Regulamento da INNOVATIO, disponível em :

<https://innovatio.furg.br/images/documentos/RegulamentoINNOVATIO.pdf>

Os projetos pré-incubados considerados **APTOS** à incubação na INNOVATIO, terão **6 meses de gratuidade** nas taxas de incubação.